



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
PL 263/2022 – Substitutivo 01

Trata-se do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 263/2022, ambos de autoria do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas, que “*Dispõe sobre a denominação do “Parque da Paz – Prof. Mohan Yabiku” a área total abrangida pela Lei 12.545/2022*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, ratificou o parecer **pela antirregimentalidade** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Na sequência de sua tramitação, esta **Comissão de Justiça** exarou parecer com a mesma ressalva, **recomendendo a Oitiva do Executivo** para obtenção do documento oficial de efetiva localização.

Desta forma, nota-se que o Executivo, através da SEURB, apresentou **documentação oficial de efetiva localização, estando agora preenchidos todos os requisitos** regimentais necessários para denominação.

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que “*Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências*”.

Por fim, visando trazer maior clareza ao dispositivo legal, **sugerimos** que a definição do próprio público a ser nomeado siga o croqui e a respectiva descrição apresentada pela SEURB, em 14 de outubro de 2022.

Ante o exposto, **nada a opor sob o aspecto legal.**

S/C., 31 de outubro de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro